REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 347/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é a cidade mais negra fora do continente africano, com mais de 3 (três) milhões de habitantes, segundo o IBGE 2018;

b) é alarmante o crescimento de casos de racismo e intolerância religiosa nas escolas, nas mídias sociais, nos esportes e na própria sociedade, fazendo-se necessária a criação de um programa de combate ao racismo nas escolas municipais de Salvador, com objetivo de valorizar e preservar a população negra de salvador;

c) em 22 de agosto de 2018, no site da UNESCO, o diretor geral Audrey Azoulay deixou uma mensagem informando a importância desse dia:

> "Desde 1998, este Dia Internacional é uma oportunidade ideal para se aprofundar a reflexão sobre o legado da história da escravidão e a necessidade de explorar sua memória. O Dia também ajuda na proteção contra os preconceitos raciais que foram desenvolvidos para justificar a escravidão e que continuam a alimentar a discriminação e o racismo cotidianos contra pessoas de origem africana. O tráfico e a escravidão são reconhecidos pela comunidade internacional como crimes contra a humanidade";

d) este projeto tem como finalidade mobilizar a sociedade, educadores e o Poder público, a fim de haver uma conscientização sobre o combate ao Racismo;

e) faz-se necessário incluir nas escolas municipais de Salvador atividades e programas extracurriculares, com o propósito de informar a importância de propagar o Dia Internacional da Lembrança do Tráfico de Escravos e de sua Abolição, que é celebrado anualmente no dia 23 de agosto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, incluir nas escolas municipais atividades e programas extracurriculares, com o propósito de informar a importância de propagar o Dia Internacional da Lembrança do Tráfico de Escravos e de sua Abolição.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca